

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 048/2026

CONTRATO N.º: 042/2024

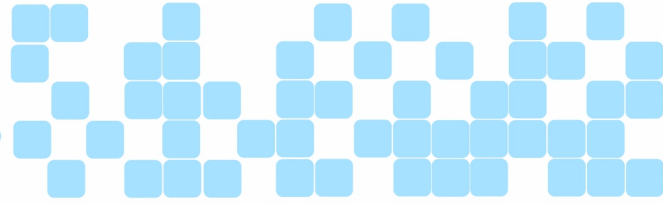
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026036098

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES E A MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Por este **segundo** termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse. E de outro lado a **MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.973.080/0001-22 com sede na Av. Diogo Naves, n.º 275, sala 02, Qd. 08 Lt. 11, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia – GO, denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr^a**.





Andreia da Silva Sousa, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o N°: 024.934.361-48, portador do RG N°: 4757661 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua G-15, S/N, Qd. 35 Lt. 40, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, o caráter contínuo e necessário da prestação de serviços que atende as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES;

CONSIDERANDO, a justificativa e as solicitações do setor responsável a prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de metragem e reajuste anual;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 042/2024, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

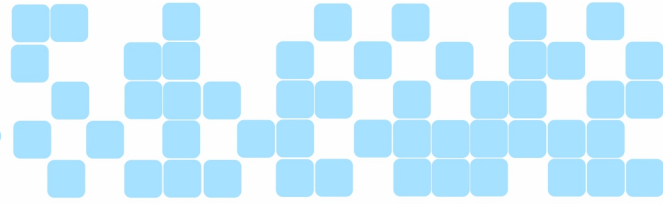
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, acréscimo de metragem em decorrência da inclusão de novo endereço da IES, bem como o reajuste anual de valores pelo índice IPCA – IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo aditivo se encontra amparado nos termos dos artigos 107, 124, inciso I alínea “b”, 125 e 136, inciso I da Lei Federal n° 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira, item 3.4, Cláusula Quinta, item 5.1 e 5.5 do contrato originário e nas demais legislações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO





3.1. Este termo aditivo com fulcro no Artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Terceira, item 3.4, prorroga o prazo de vigência contratual por mais **12 meses** a contar de **07 de junho de 2026**, com término previsto para **06 de junho 2027**, podendo ser novamente prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e respeitando os estritos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

4.1. Fica acrescido o seguinte endereço ao item 2.2, bem como na clausula 4.2 do contrato originário, o qual também deverá ser executado o objeto contratual:

- **UEG – Universidade Estadual de Goiás - Avenida 07, Qd 20, Lt 01, Setor Martins, Mineiros-GO, CEP 75832-042 – Contendo a área de 1.016 M²;**

A metragem a ser acrescida por este termo aditivo deverá ser calculada em dobro, levando em consideração a necessidade do serviço ser prestado semestralmente (02 – duas vezes ao ano).

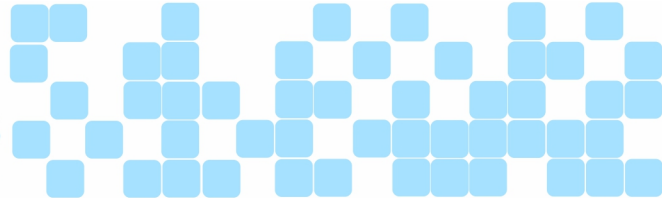
4.2. Desta forma a área de 2.032m² deverá ser acrescida por este aditivo, correspondendo a um aumento de 7% ao item 1, estando dentro dos limites previstos na legislação vigente respeitando os termos do artigo 125 da Lei n.º 14.133/21;

4.3. Dessa forma, os acréscimos promovidos por este termo aditivo, somados aos aditivos anteriormente celebrados, perfazem um acréscimo consolidado de 12,6% do valor do Item 1 e de 21,35% do valor do Item 2.

4.4. Ficam reajustados os valores constantes do contrato com base no índice IPCA-IBGE de acordo variação acumulada no período de maio de 2025 a abril de 2026, resultando em um percentual de 4,391720 %.

4.5. Em razão das alterações promovidas por este Termo Aditivo, as tabelas constantes do item 2.2 do contrato originário passam a vigorar com a seguinte redação:

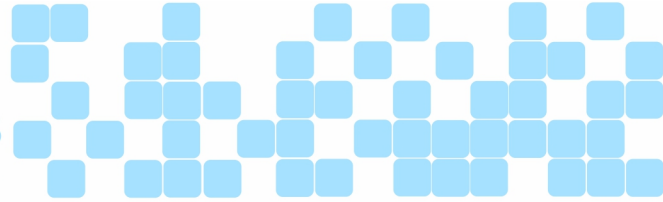




ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	32.665,56	M ²	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DA UNIFIMES EM MINEIROS-GO	R\$ 0,52	R\$ 16.986,09
2	7.109,60	M ²	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DA UNIFIMES EM TRINDADE-GO	R\$ 0,54	R\$ 3.839,18
Valor Total					R\$20.825,27

A distribuição das metragens de áreas onde o serviço será realizado são:





Áreas Construídas - Metragem		
Unidade	Bloco	Tamanho em m ²
Campus I	Administrativo	557,50
Campus I	1 - Erasmo Rodrigues de Souza	1.491,31
Campus I	2 - Dr. Francisco Filgueiras Jr.	1.067,69
Campus I	3 - Dr. Carlos Pereira Domingues	1.637,52
Campus I	4 - Roldão Ernesto de Rezende	5.381,35
Campus I	Biblioteca e Auditório Central	836,83
Campus I	Clínica de Medicina Veterinária	181,89
<i>Campus Prédio UEG</i>	<i>Único</i>	<i>1016,00</i>
Laboratório de Eng. Civil	Único	360,00
Laboratorio de Solos e Sementes	Único	500,00
NPJ	Único	248,00
FELEOS	Único	1.910,48
Clínica de Psicologia	Único	165,00
Centro de especialidades	Único	513,14
Centro de especialidades - Pediatria	Único	153,57
Centro de Especialidades Neuro-Ortopedia	Único	312,5
Campus III - Trindade	Único	2.929,41
Centro de Especialidades Trindade	Único	625,39

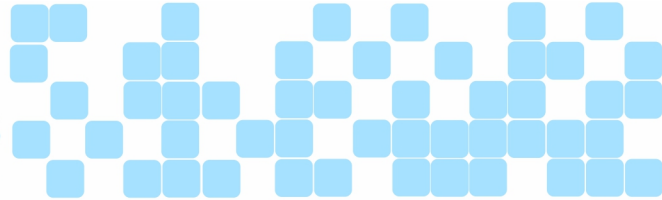
***Metragem Total: 19.887,58 m²**

4.6. O valor global para este aditivo é de R\$20.825,27 (Vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). A serem liquidados em parcelas variáveis.

AS

MF





CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I) Gestão/Unidade: 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior II) Fonte de Recursos: 113 – Recursos Educacionais; III) Programa de Trabalho: 08.0801.12.122.1021.4066 – Administração Geral; IV) Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

I) Gestão/Unidade: 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior II) Fonte de Recursos: 113 – Recursos Educacionais; III) Programa de Trabalho: 189.194 – Manut Unidade Campus Trindade - Medicina; 2 IV) Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

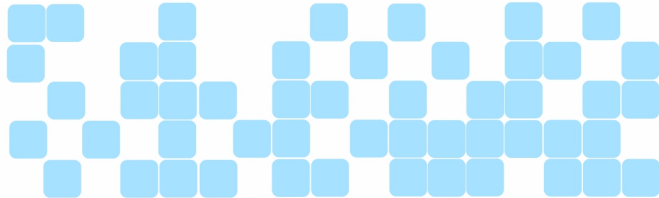
5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

MINEIROS – GO, [data da assinatura digital].





SIGNATÁRIO

 *Marilaine F*
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 02/06/2026 21:11
#ddee4d315ebb11f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES


SIGNATÁRIO

 *Andreia S*
Assinado eletronicamente por
Andreia Da Silva Sousa
Data: 03/06/2026 07:48
#ddf6d8ac5ebb11f1bb8342010a2b6020

MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:


TESTEMUNHA

 Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data: 02/06/2026 16:48
#dfff3e4d5ebb11f1bb8342010a2b6020

1^a

CPF: 013.662.141-45

TESTEMUNHA

 *Pedro Henrique Martins Goulart*
Assinado eletronicamente por
Pedro Henrique Martins Goulart
Data: 02/06/2026 17:41
#de08112a5ebb11f1bb8342010a2b6020

2^a

CPF: 009.700.321-29

